

Portaria Nº 001/2012

Belém, 10 de janeiro de 2012.

O Magnífico Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 17, inciso VIII do Estatuto e Artigo 37, parágrafo único do Regimento Geral, e

Considerando que alguns alunos do CENTRO não conseguiram atender ao prazo determinado na Circular Nº 003/2011, datada de 18 de novembro de 2011, tendo requerido data especial de RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, a fim de prosseguirem seus estudos,

RESOLVE:

Art. 1º-Prorrogar, até o dia **10 de fevereiro de 2012**, o prazo de Renovação de Matrícula dos alunos veteranos da Instituição para o primeiro semestre do ano letivo de 2012.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Paulo do Valle Mendes
Reitor